

Memorando nº 288/2025 – SEDAS

12/05/2025

Destinatário: Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca



Assunto : Resposta ao Requerimento nº 363/2025 -

Em atenção ao Requerimento 363/2025 do Ilustre Vereador informamos o que segue:

O Estudo de Impacto de Vizinhança mencionado pela Casa de Leis está disponível e publicizado em: <https://franca.sp.gov.br/acao-social> desde maio de 2021, bem como a metodologia, anexos, tabulações, ata da audiência pública e cópia do chat nos arquivos que se encontram no referido endereço eletrônico: Estudo de Impacto de Vizinhança; Pesquisa para compor o EIV; Ata da Audiência Pública e Audiência Pública de 12 de maio de 2021 Participação pelo Chat. A Plataforma digital em que se deu a Audiência Pública foi através do servidor que a Prefeitura utilizava há época.

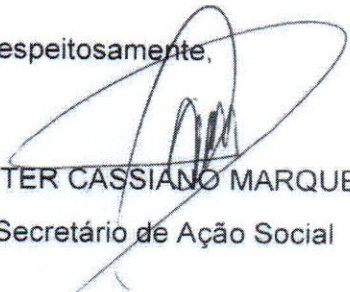
Os telefones da Unidade Estatal Centro Pop, do Serviço Especializado de Abordagem Social, da Secretaria de Ação Social foram disponibilizados para os moradores e empresários do entorno do Espaço Dignidade e, esses, podem acionar as equipes, tendo, inclusive, por decorrência, sido agendadas reuniões.

Informamos que o Patrulhamento através da Guarda Municipal é periódico desde a implantação do Espaço Dignidade, tendo havido o reforço com instalação de uma câmera de monitoramento na imediação, bem como a instalação da Praça pública conforme previsto.

O Espaço Dignidade tem funcionamento de 24 horas com oferta de atendimento, orientação e acolhimento noturno. A Política de Assistência Social tem caráter socioeducativo, o que significa dizer que as orientações perpassam todo e qualquer atendimento. Todas as orientações com relação à convivência da população em situação de rua com o público residente e empresariado do entorno foram intensificadas desde o início do trabalho no Espaço Dignidade.

Considerando a Lei Complementar 206 de 26 de junho de 2012 que dispõe sobre a obrigatoriedade do Estudo de Impacto de Vizinhança, o EIV deve ser realizado previamente à instalação de empreendimentos do poder público localizado e área urbana. Nesse sentido, a obrigatoriedade do EIV antes do funcionamento do Espaço Dignidade foi cumprida.

Respeitosamente,



ÓTER CASSIANO MARQUES

Secretário de Ação Social